



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

**DADOS DO PROCESSO:**

<b>Órgão Responsável pela Contratação:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
<b>Unidade Administrativa Requisitante:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, buscam, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para aquisição de Gênero Alimentícios.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos – EJA e o Atendimento Educacional Especializado - AEE), que atuam na rede escolar municipal de Pitimbu do ano letivo de 2026/2027, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O que se constitui como uma medida essencial para garantir a qualidade, segurança alimentar e transparência nas compras públicas. A futura aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de Registro de Preços é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, visando atender, de forma contínua e adequada, a demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pitimbu, abrangendo todas as unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

A alimentação escolar constitui um direito dos alunos e representa um importante instrumento de apoio ao processo educacional, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, bem como para a melhoria do desempenho escolar, redução da evasão e promoção da segurança alimentar e nutricional. Nesse contexto, o fornecimento regular e adequado da merenda escolar é indispensável para a manutenção das atividades educacionais e para o cumprimento das políticas públicas voltadas à educação básica.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Considerando o quantitativo de alunos matriculados na rede pública municipal, a diversidade das etapas e modalidades de ensino atendidas, bem como a necessidade de observância às diretrizes nutricionais estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), torna-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios variados, de qualidade e em quantitativos suficientes para atender à demanda estimada pelo período de 18 (dezoito) meses.

A estimativa para o período bienal justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades escolares, proporcionar melhor planejamento das ações administrativas e financeiras, assegurar a regularidade do fornecimento dos alimentos e promover maior eficiência na gestão pública, evitando descontinuidade no atendimento aos alunos e prejuízos ao funcionamento das escolas.

Ressalta-se que a eventual falta ou insuficiência de gêneros alimentícios comprometeria diretamente a oferta da merenda escolar, impactando negativamente o bem-estar dos estudantes e o regular andamento do ano letivo. Assim, a aquisição pretendida mostra-se essencial para assegurar a continuidade dos serviços educacionais, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade escolar do Município de Pitimbu.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinados a todas as escolas da rede pública municipal de ensino, com quantitativo estimado para suprir a demanda pelo período de 18 meses, em conformidade com a legislação vigente e as políticas públicas de educação e alimentação escolar.

### **3. ÁREA REQUISITANTE:**

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MINEIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS – Secretária Municipal.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com prazo de validade superior com pelo menos 80% da validade do produto.

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade; conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e ser livres de gordura trans.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeiro são as usuais para a generalidade dos objetos nos limites estabelecidos nos arts., 66, 68 e 69 e serão definidas no edital nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Fornecimento de Gêneros alimentícios.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Abaixo, são descritas as principais alternativas (soluções) visando o fornecimento de refeições (merenda escolar) e suas respectivas análises:

### **Solução 1. Contratação Direta de Empresas Especializadas**

A Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de alimentos, responsável pela logística, armazenamento e entrega periódica dos produtos.

Nesse sistema haveria uma redução da sobrecarga administrativa na gestão interna da



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

secretaria de educação, bem como, trazer regularidade e qualidade dos produtos na medida em que empresas são obrigadas a atender às exigências sanitárias e nutricionais.

**Solução 2. Aquisição Direta de Produtos via Agricultura Familiar**

A Lei n.º 11.947/2009, que exige que, no mínimo, 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sejam aplicados na compra de produtos da agricultura familiar. No entanto, esta solução não seria viável, uma vez que nem todos os produtos utilizados para a preparação de refeições são provenientes da agricultura familiar, de modo, que este grupo de fornecedores não consegue atender a toda demanda nutricional necessária, sem falar que alguns produtos são sazonais o que geraria uma interrupção no fornecimento de alguns produtos.

**Solução 3. Contratação de Serviços de Alimentação Terceirizados**

Contratação de empresas para produção, transporte e distribuição das refeições prontas. Nessa solução, haveria a redução da necessidade de armazenamento e preparo local e um maior controle sobre a qualidade final das refeições e uma adaptação mais rápida a mudanças no cardápio. No entanto, haveria um aumento considerável dos custos para a Administração. Além disso, haveria uma elevação dos riscos de inconsistência e até mesmo na interrupção na entrega das refeições, bem como, a diminuição da autonomia da administração no controle do processo.

Com base na análise das soluções descritas acima, entendemos que a solução que mais se adequa a realidade da Prefeitura de Pitimbu é a adoção da SOLUÇÃO 1 (**Contratação Direta de Empresas Especializadas**).

Essa abordagem permite diversificar fornecedores e garantir eficiência operacional no fornecimento da merenda escolar. Além disso, atende às exigências legais e nutricionais, otimizando os recursos públicos disponíveis.

Importante ressaltar que a Prefeitura possui estrutura física adequada, equipamentos e mão-de-obra qualificada para a preparação das refeições com qualidade e respeitando os critérios sanitários vigentes.

Convém ainda registrar que forma realizadas consultas eletrônicas em outros Entes Públicos, nos quais forma encontradas diversas contratações idênticas a este ETP.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta consiste na aquisição planejada e contínua de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para todas as unidades da rede pública municipal de ensino do Município de Pitimbu, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com quantitativos estimados para atendimento da demanda pelo período de 18 (dezoito) meses.

A contratação contempla o fornecimento de gêneros alimentícios variados, atendendo às necessidades nutricionais dos alunos, conforme cardápios elaborados por profissional habilitado, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais normativas aplicáveis. Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade, segurança alimentar, validade e acondicionamento adequados, garantindo o consumo seguro e adequado pelos estudantes.

A solução prevê entregas programadas e fracionadas, de acordo com a capacidade de armazenamento das unidades escolares e com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando o abastecimento contínuo e evitando desperdícios. A gestão do fornecimento será acompanhada por servidores responsáveis, que realizarão o controle de recebimento, conferência e distribuição dos gêneros alimentícios às escolas.

Com a implementação dessa solução, busca-se assegurar a regularidade da alimentação escolar, promover a eficiência administrativa, otimizar os recursos públicos e garantir a continuidade



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

das atividades educacionais, atendendo de forma adequada às necessidades da comunidade escolar do Município de Pitimbu.

**1 - Necessidade de Entregas Parceladas**

Os produtos alimentícios, especialmente os perecíveis, exigem a entrega periódicas, controle de qualidade e adequação à capacidade de armazenamento das unidades escolares a fim de reduzir desperdícios.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E VALOR ESTIMADO**

7.1 A projeção da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição dos Gêneros Alimentícios para merenda escolar, foi estimado as quantidades com base no consumo histórico do último ano, levando em consideração o número de alunos matriculados para o exercício de 2026.

7.1.1 O valor estimado para o Pregão a ser realizado no exercício de 2026, fixado em R\$ 7.543.014,95, foi definido com base em criterioso planejamento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pitimbu pelo período de 18 (dezoito) meses, contemplando todas as unidades da rede pública municipal de ensino.

7.1.2 Ao comparar-se com o último pregão realizado em 2024, cujo período previsto foi de 12 (doze) meses, observa-se que o valor estimado à época foi de R\$ 5.491.800,25, com valor final homologado de R\$ 3.550.741,70. A diferença entre os valores estimados decorre, primeiramente, da ampliação do período contratual, que passou de 12 para 18 meses, representando um acréscimo significativo no quantitativo total de gêneros alimentícios necessários para o atendimento contínuo da demanda.

7.1.3 Além disso, o valor estimado para o pregão de 2026 reflete a atualização dos preços de mercado, considerando a variação inflacionária, os reajustes nos custos de produção, transporte e logística, bem como a necessidade de adequação dos preços unitários à realidade econômica vigente, conforme pesquisas de preços realizadas de forma regular e compatível com a legislação aplicável.

7.1.4 Ressalta-se que o valor estimado tem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro para a deflagração do certame, não representando obrigação de contratação pelo montante integral. Assim como ocorrido no pregão de 2024, espera-se que a competitividade do processo licitatório resulte em valores homologados inferiores ao estimado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

7.1.5 Dessa forma, o valor estimado de R\$ 7.543.014,95 mostra-se compatível com a ampliação do prazo contratual, com o volume da demanda projetada para os próximos 18 meses e com as condições atuais de mercado, estando devidamente justificado do ponto de vista técnico, econômico e administrativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QNTD	UNID.	VL UNIT.	VL TOTAL
1	ABACAXI – FRUTA IN NATURA, ÓTIMA QUALIDADE, MATURAÇÃO MÉDIA, DOCE, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, SEM PONTOS DE BOLOR OU FUNGO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG, VARIEDADE PÉROLA OU HAWAI, DEPENDENDO DO AMADURECIMENTO E DOÇURA NO ATO DA ENTREGA.	10.000	UND	R\$ 5,65	R\$ 56.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

2	<b>MAÇÃ-</b> LAVADA LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA, KG. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS E PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS.	22.000	KG	R\$ 12,57	R\$ 276.540,00
3	<b>MELÃO-</b> AMARELO DE PRIMEIRA "IN NATURA", CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	9000	KG	R\$ 5,78	R\$ 52.020,00
4	<b>UVA ITÁLIA, NACIONAL-</b> DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	12000	KG	R\$ 16,92	R\$ 203.040,00
5	<b>BRÓCOLIS AMERICANO</b> - É A PARTE GERALMENTE VERDE DAS HORTALIÇAS, UTILIZADA COMO ALIMENTO EM SEU ESTADO NATURAL. ESTA CLASSE SERÁ CONSTITUÍDA POR BRÓCOLIS DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA CONFORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ASSIM COMO MANTER A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVENDO ESTAR FRESCAS E ISENTAS DE INSETOS E ENFERMIDADES E DE DANOS POR ELAS PROVOCADOS, ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	6.000	KG	R\$ 10,01	R\$ 60.060,00
6	<b>BATATA INGLESA-</b> LAVADA LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA, KG. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS E PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS.	10.000	KG	R\$ 4,33	R\$ 43.300,00
7	<b>CEBOLA</b> – FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA; BEM FORMADA; LIMPA; COM COLORAÇÃO PRÓPRIA; LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS; PRAGAS E DOENÇAS E, ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	4.000	KG	R\$ 3,14	R\$ 12.560,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

8	<b>CEBOLA ROXA</b> – FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA; BEM FORMADA; LIMPA; COM COLORAÇÃO PRÓPRIA; LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS; PRAGAS E DOENÇAS E, ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO .	4.000	KG	R\$ 4,63	R\$ 18.520,00
9	<b>CHUCHU-</b> LAVADA LISA, DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA, KG. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS E PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS.	6.000	KG	R\$ 3,44	R\$ 20.640,00
10	<b>REPOLHO VERDE-</b> TAMANHO MÉDIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, KG.	3000	KG	R\$ 6,08	R\$ 18.240,00
11	<b>CARNE COM OSSO</b> - CORTADA EM CUBOS, LIMPA E MAGRA, CONGELADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA.	20.000	KG	R\$ 26,62	R\$ 532.400,00
12	<b>CARNE SEM OSSO</b> – ACÉM, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PATINHO, MAMINHA, CORTADA EM BIFE, LIMPA E MAGRA, CONGELADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA.	15.000	KG	R\$ 29,87	R\$ 448.050,00
13	<b>CARNE MOÍDA</b> – CARNE BOVINA, IN NATURA E MOÍDA TIPO ACÉM OU PATINHO, DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS. CONGELADA, EMBALAGEM DE 01KG. CONTENDO ATÉ 10% DE GORDURA, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	22.000	KG	R\$ 24,06	R\$ 529.320,00
14	<b>CHARQUE</b> - CURADA, SECA, PONTA DE AGULHA DE 1ª QUALIDADE COM BAIXO TEOR DE GORDURA, SAL, EMBALADO À VÁCUO. FARDO DE 5 KG. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA.	3.000	FRD	R\$ 169,23	R\$ 507.690,00
15	<b>FRANGO COXA E SOBRECOXA</b> - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, SEM TEMPERO, COM EMBALAGEM DE 01 KG. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20.000	KG	R\$ 15,41	R\$ 308.200,00
16	<b>FRANGO PEITO</b> - CONGELADA, SEM TEMPERO, COM EMBALAGEM DE 01 KG. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20.000	KG	R\$ 20,83	R\$ 416.600,00
17	<b>LINGUIÇA DE FRANGO PCT DE 5KG</b> - VALOR ENERGÉTICO: 120 KCAL, CARBOIDRATO 1,5 G; PROTEÍNA 8,3 G; GORDURAS TOTAIS: 8,8 G. EMBALAGEM DE 5KG. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	10.000	PCT	R\$ 119,42	R\$ 1.194.200,00
18	<b>PEIXE:</b> PEIXE FRESCO DE ÁGUA DOCE, EVISCERADO,	7.000	KG	R\$ 21,83	R\$ 152.810,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

	SEM CABEÇA, SEM CAUDA, SEM ESPINHA NA FORMA DE CUBOS, POSTA OU FILÉ. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO O NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. EMBALAGENS DE KG.				
19	<b>CACAU EM PÓ PCT. DE 400G</b> - CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM DE 400G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM LACTOSE.	4.000	UND	R\$ 20,40	R\$ 81.600,00
20	<b>AÇÚCAR CRISTAL PCT. DE 1KG</b> - CRISTAL DE CANA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1 KG, TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TERMOSSOLDADO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 30 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	12.000	KG	R\$ 4,76	R\$ 57.120,00
21	<b>ADOÇANTE (SUCRALOSE)</b> - ÁGUA, SORBITOL, CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 80ML À 200ML.	1.000	UND	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
22	<b>ADOÇANTE (STEVIA)</b> - ÁGUA, SORBITOL, CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, STÉVIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 80ML À 200ML.	1.000	UND	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00
23	<b>ALHO</b> - BULBO INTEIRO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, (CX COM 10KG).	80	CX	R\$ 220,94	R\$ 17.675,20
24	<b>ALHO EM PASTA DE 400G</b> - ALHO SÃO TRITURADOS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400G, SEM SAL. VALIDADE DE NO MÍNIMO QUATRO MESES. ROTULAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, LOTE, FABRICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	2.000	UND	R\$ 11,38	R\$ 22.760,00
25	<b>AMIDO DE MILHO PCT. DE 500G</b> - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	5.000	UND	R\$ 8,37	R\$ 41.850,00
26	<b>AMEIXA SECA</b> - AMEIXA SECA ESCURA SEM SEMENTE, FRUTO DESIDRATADO, TAMANHO NORMAL, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, 2DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.	4.000	UND	R\$ 32,38	R\$ 129.520,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

27	<p><b>ARROZ PARABOLIZADO PCT. DE 1KG-</b> BRANCO, TIPO I, PARBOLIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSOLDADO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOSOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 30KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p>	20.000	KG	R\$ 3,95	R\$ 79.000,00
28	<p><b>ARROZ BRANCO PCT DE 1KG-</b> TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSOLDADO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOSOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 30KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p>	10.000	KG	R\$ 6,12	R\$ 61.200,00
29	<p><b>AVEIA EM FLOCOS PCT. DE 200G-</b> EMBALAGEM INTACTA, CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO INALTERADAS, SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.</p>	5.000	UND	R\$ 4,22	R\$ 21.100,00
30	<p><b>BISCOITO DE ARROZ</b> - FEITO A BASE DE DOIS INGREDIENTES, ARROZ INTEGRAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150G. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.</p>	3.000	UND	R\$ 8,81	R\$ 26.430,00
31	<p><b>BISCOITO DE POVILHO DE QUEIJO DE 100G</b> – EMBALAGEM INTACTA, CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO INALTERADAS, SEM SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. O PRODUTO DEVE TER OS SEGUINTE INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, ÓLEO VEGETAL, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ E AROMATIZANTE. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.</p>	3.000	UND	R\$ 9,29	R\$ 27.870,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

32	<b>BISCOITO DE ROSQUINHA CHOCOLATE 400G</b> - CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO; AMIDO DE MILHO; CREME VEGETAL; GORDURA VEGETAL; AÇÚCAR CRISTAL; AÇÚCAR INVERTIDA; 0% GORDURA TRANS. CONTÉM GLÚTEN. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	6.000	UND	R\$ 4,55	R\$ 27.300,00
33	<b>BISCOITO DE ROSQUINHA COCO 400G</b> - CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO; AMIDO DE MILHO; CREME VEGETAL; GORDURA VEGETAL; AÇÚCAR CRISTAL; AÇÚCAR INVERTIDA; CONTÉM GLÚTEN. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	6.000	UND	R\$ 4,55	R\$ 27.300,00
34	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G</b> - TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTERNAS DE 400G. VALIDADE: MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM 3 EM 1, CAIXA COM 20 PCT – 8KG.	10.000	UND	R\$ 6,05	R\$ 60.500,00
35	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA-</b> TIPO MAISENA. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS- PRIMA Sã E LIMPA, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTERNAS DE 400G. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM 3 EM 1, CAIXA COM 20 PCT -8KG.	9.000	UND	R\$ 4,41	R\$ 39.690,00
36	<b>CAFÉ-</b> TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM ALUMIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO À VÁCUO- CRAYOVAC, CONTENDO O SELO ABIC. (250G FARDO COM 20 PCT).	1.000	UND	R\$ 15,75	R\$ 15.750,00
37	<b>CANELA EM PÓ</b> – EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO OU SACO PLÁSTICO CONTENDO 20G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA.	1.000	UND	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
38	<b>CHIPS DE MAÇÃ</b> - CONTENDO APENAS MAÇÃ DESIDRATADA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM A PARTIR DE 32G, ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000	UND	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

39	<b>COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 100G</b> – AMÊNDOAS DE COCO RALADA E DESIDRATADA. EM EMBALAGEM DE 100G, ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000	UND	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
40	<b>COLORAL- COLORÍFICO- PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</b>	4.000	PCT	R\$ 4,96	R\$ 19.840,00
41	<b>ERVILHA CX DE 200G-</b> PRODUTO PREPARADO COM ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DE 5,2G DE PROTEÍNA, 0,5G DE LIPÍDIOS E 13G DE CARBOIDRATOS - EMBALAGEM 6X2,0 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	4.000	UND	R\$ 3,44	R\$ 13.760,00
42	<b>EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 340G</b> – TOMATE CONCENTRADO; CONTENDO SOMENTE TOMATE. ZERO GORDURA TRANS, ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR, ZERO ADITIVOS ALIMENTARES E CONSERVANTES. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM 340 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8.000	UND	R\$ 2,81	R\$ 22.480,00
43	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO PCT DE 1 KG</b> – PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA. DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE – EMBALAGEM 1KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA ENTREGA.	1.000	UND	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
44	<b>FARINHA DE MANDIOCA:</b> FARINHA DE MANDIOCA FINA. COR TÍPICA, ISENTA DE SUJIDADES, EMBALADAS EM SACO TRANSPARENTES E SEM MOFO. PESANDO 1KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	8.000	KG	R\$ 7,61	R\$ 60.880,00
45	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> - TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS E MADUROS, LIMPOS E SECOS,	9.000	UND	R\$ 5,05	R\$ 45.450,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

	NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS, E 60,8G DE CARBOIDRATOS – EMBALAGEM 1 KG, FARDO COM 30KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
46	<b>FEIJÃO PRETO-</b> TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS E MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS, E 60,8G DE CARBOIDRATOS – EMBALAGEM 1 KG, FARDO COM 30KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	9.000	UND	R\$ 8,05	R\$ 72.450,00
47	<b>FLOCÃO MILHO PCT DE 400G</b> - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS. ZERO GORDURA TRANS, ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR, ZERO ADITIVOS ALIMENTARES E CONSERVANTES. ZERO GORDURA TRANS. ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR. ZERO ADITIVOS. (UNID. 400G, FARDO COM 20 PCTS). O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	15.000	UND	R\$ 1,51	R\$ 22.650,00
48	<b>IOGURTE NATURAL:</b> POTE COM ATÉ 170 GRAMAS, INTEGRAL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO APENAS LEITE E FERMENTO VIVO. SEM CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E DE SÓDIO. COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DE PELO MENOS 30 DIAS APÓS A ENTREGA.	10.000	UND	R\$ 3,38	R\$ 33.800,00
49	<b>GOMA DE TAPIOCA:</b> EMBALAGEM INTACTA E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO INALTERADAS, SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. PESANDO 1 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	8.000	KG	R\$ 7,07	R\$ 56.560,00
50	<b>GRÃO DE BICO:</b> EMBALAGEM DE 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO OU FERMENTADO. COM IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	2.000	UND	R\$ 6,97	R\$ 13.940,00
51	<b>IOGURTE NATURAL ZERO LACTOSE :</b> POTE COM ATÉ 170 GRAMAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE, FERMENTO VIVO E A ENZIMA LACTASE. SEM ADITIVOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E DE SÓDIO. COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DE PELO MENOS 30 DIAS APÓS A ENTREGA.	3.000	UND	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

52	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT DE 200G - EMBALAGEM ALUMIZADA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 26% NO MÍNIMO DE GORDURA E PROTEÍNA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 UNIDADES.</b>	800	FRD	R\$ 275,12	R\$ 220.096,00
53	<b>LEITE EM PÓ – ZERO LACTOSE – PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTOSE, VITAMINAS A,C E D E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, ODOR E SABOR AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. NÃO RANÇOSO, DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. APRESENTAR UMA PORÇÃO DE 26G (2 E ½ COLHERES DE SOPAS) 6,7G DE PROTEÍNA, 239MG DE CÁLCIO E 91MG DE SÓDIO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA ALUMINIZADA CONTENDO 300G, E EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDOS LACRADOS DE PLÁSTICO COM O CONTEÚDO TOTAL DE 10 KG POR FARDO. A EMBALAGEM DEVE CONTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</b>	300	FRD	R\$ 309,35	R\$ 92.805,00
54	<b>LEITE DE COCO: PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO. INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ASPECTO UNIFORME, COR BRANCO, ODOR E SABOR AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. NÃO RANÇOSO, DEVE TER BOA SOLUBILIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. APRESENTAR UMA PORÇÃO DE 15G (1 COLHER DE SOPA), COM 38KCAL, A CADA 3G DE GORDURA TOTAIS, 2,7G DE GORDURA SATURADA. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</b>	1.200	LT	R\$ 4,64	R\$ 5.568,00
55	<b>LENTILHA PCT DE 500G: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.</b>	2.000	UND	R\$ 8,23	R\$ 16.460,00
56	<b>MACARRÃO ESPAGUETE PCT. DE 500G – FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ZERO GORDURA TRANS, ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR, COM CORANTES NATURAIS. EMBALAGEM TIPO SACOS DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADA, TRANSPARENTES, ATÓXICOS E RESISTENTES, CONTENDO 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 10KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</b>	1.000	FRD	R\$ 57,20	R\$ 57.200,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

	REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS .				
57	<b>MACARRÃO PARAFUSO PCT. DE 500G-</b> SÊMOLA DE TRIGO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM TIPO SACOS DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADA, TRANSPARENTES, ATÓXICOS E RESISTENTES, CONTENDO 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 10KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	7.000	UND	R\$ 3,93	R\$ 27.510,00
58	<b>MANTEIGA 500G</b> - CREME DE LEITE PASTEURIZADO E FERMENTO LÁCTEO, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, FECHADOS, E PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	5.000	UND	R\$ 20,60	R\$ 103.000,00
59	<b>MILHO PARA PIPOCA PACOTE 500G-</b> TIPO 1, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS DE ANIMAIS E/OU VEGETAIS; . COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	3.000	UND	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
60	<b>MILHO VERDE EMBALAGEM DE 200G</b> – MILHO E ÁGUA. ZERO GORDURA TRANS, ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR. ZERO ADITIVOS ALIMENTARES E CONSERVANTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	4.000	UND	R\$ 5,08	R\$ 20.320,00
61	<b>MILHO DE MUNGUNZÁ EMBALAGEM DE 500G</b> – TIPO 1, NA COR CARACTERÍSTICA, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS. FARDO COM 20 PCTS DE 500G. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	3.000	UND	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
62	<b>ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900ML</b> - REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML, DISTRIBUÍDOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	200	CX	R\$ 153,46	R\$ 30.692,00
63	<b>OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 OVOS</b> - EMBALAGEM INTACTA, CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO INALTERADAS, SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. VALIDADE	6.000	BDJ	R\$ 17,62	R\$ 105.720,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

	MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
64	<b>PÃO DE FORMA</b> – PÃO TIPO FORMA, FATIADO, PESANDO EM MÉDIA 25G A FATIA, COM SUAS PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE DUAS SEMANAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	4.000	PCT	R\$ 8,09	R\$ 32.360,00
65	<b>PÃO DO TIPO CACHORRO-QUENTE</b> - DE 45 GRAMAS, COM SUAS PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE DUAS SEMANAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	4.000	PCT	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
66	<b>QUEIJO MUSSARELA FATIADO</b> - EMBALAGEM 1KG FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA À AMARELADA, UNIFORME, SEGUNDO O CONTEÚDO DE UMIDADE, MATÉRIA GORDA E GRAU DE MATURAÇÃO. ODOR: LÁCTICO, POUCO PERCEPTÍVEL.	5.000	PCT	R\$ 38,02	R\$ 190.100,00
67	<b>QUEIJO RALADO PCT COM 50G</b> - EMBALAGEM INTACTA SEM SUJIDADES, PARASITAS. (PCT COM 50G). VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONSTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	1.000	PCT	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
68	<b>REQUEIJÃO CREMOSO INTEGRAL</b> - COPO COM 200 GRAMAS, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO. ACONDICIONADO EM VASILHAME COM TAMPAS QUE POSSIBILITE VEDAR APÓS A SUA ABERTURA, PASTEURIZADO. COM CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	6.000	UND	R\$ 8,46	R\$ 50.760,00
69	<b>SAL PCT DE 1 KG</b> - REFINADO IODADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 1KG. FARDO COM 30KG. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONSTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	45	FRD	R\$ 34,55	R\$ 1.554,75
70	<b>SARDINHA</b> - PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. CAIXA COM 50 UND. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONSTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	1.000	CX	R\$ 214,00	R\$ 214.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

71	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL</b> – EMBALAGEM DE VIDRO DE 1 LITRO. PURO, INGREDIENTE: SOMENTE UVA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E DE AÇÚCAR. COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	6.000	LT	R\$ 18,45	R\$ 110.700,00
72	<b>TEMPERO AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA)</b> – AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, EMBALAGEM DE 50G. ZERO GORDURA TRANS, ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR. CONSERVANTES NATURAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2.000	UND	R\$ 2,14	R\$ 4.280,00
73	<b>TEMPERO CHIMICHURRI DESIDRATADO</b> - COMPOSTO POR CEBOLA, ALHO, SALSA, PIMENTA CALABRESA, PÁPRICA, PIMENTÃO VERMELHO, ORÉGANO, CEBOLINHA, MOSTARDA E LOURO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ÍNTEGRA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM PESO DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	2.000	UND	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
74	<b>TEMPERO ALHO, SALSA E CEBOLA DESIDRATADO</b> – COMPOSTO POR ALHO, SALSA E CEBOLA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM PESO DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	2.000	UND	R\$ 8,09	R\$ 16.180,00
75	<b>TEMPERO BAIANO</b> – COMPOSTO POR ORÉGANO, AÇAFRÃO, COENTRO, PIMENTA DO REINO MOÍDA E COMINHO EM PÓ.	1.500	UND	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
76	<b>TEMPERO EDU QUEDES OU SIMILAR DESIDRATADO</b> – COMPOSTO POR CEBOLA, CENOURA, ALHO EM PÓ, PIMENTÃO, CÚRCUMA, MANJERICÃO, SALSA E CEBOLINHA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM PESO DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	2.000	UND	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
77	<b>TEMPERO PÁPRICA DOCE</b> – MACERAÇÃO DE VARIEDADES DE PIMENTÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100G. ZERO GORDURA TRANS, ZERO SÓDIO. ZERO AÇÚCAR. CONSERVANTES NATURAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2.000	UND	R\$ 7,84	R\$ 15.680,00
78	<b>TEMPERO ORÉGANO</b> – DESIDRATADO, CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, OVALADAS, SECAS, LIMPAS, DE COR VERDE PARDACENTA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO E LIMPO, PESO DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2.000	UND	R\$ 5,48	R\$ 10.960,00
79	<b>TEMPERO VINAGRETE DESIDRATADO</b> – COMPOSTO POR CEBOLA, TOMATE SECO, ALHO, PIMENTÃO VERMELHO, SALSA, CEBOLINHA, ORÉGANO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM PESO DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	2.000	UND	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
80	<b>UVA PASSA</b> - UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE, FRUTO DESIDRATADO, TAMANHO NORMAL, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.	4.000	PCT	R\$ 20,20	R\$ 80.800,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

81	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM DE 750 ML – SEM ÁLCOOL, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES, FRASCO COM RÓTULO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES ANTES . COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1400	UND	R\$ 9,41	R\$ 13.174,00
82	DOCE DE BANANA - BANANA, CONSERVANTES NATURAIS. EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 30G CAIXA COM 1KG, SEM SUJIDADES, PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONSTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	3.000	UND	R\$ 6,97	R\$ 20.910,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$</b>	<b>7.543.014,95</b>

7.2 VALOR TOTAL ESTIMADO DE **R\$ 7.543.014,95** (Sete milhões quinhentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

7.3 JUSTIFICATIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO:

Foram realizadas ampla pesquisa de preço, conforme metodologia estabelecida pelo Decreto Municipal 098/2024, resultando em valor total estimado de **R\$ 7.543.014,95 (Sete Milhões Quinhentos e Quarenta e Três Mil Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Neste caso, o objeto foi parcelado em itens de contratação visando a ampliação do caráter competitivo e ganho de economia de escala.

A divisão dos objetos não compromete o cumprimento dos requisitos técnicos de eficiência e qualidade apresentados neste estudo, pois os itens são independentes entre si.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não há necessidade de licitações correlatas e/ou interdependentes.

**10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

**Alinhamento com o objetivo estratégico:** A aquisição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar está alinhada ao Planejamento Anual de Compras do município de Pitimbu para o ano de 2024, levando-se em consideração o calendário escolar.

**11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):**

A Administração almeja com a contratação/aquisição do objeto, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos orçamentários e materiais disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, melhoria da qualidade de produtos, de forma a atender à necessidade da contratação.

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Seguem algumas Práticas e Critérios de Sustentabilidade para Aquisição dos alimentos:

Incentivar a compra de produtos orgânicos ou de base agroecológica, promovendo práticas agrícolas mais sustentáveis.

Planejar as compras com base no consumo real estimado, garantindo o aproveitamento total dos alimentos adquiridos.

Exigir que os produtos sejam entregues com o mínimo de embalagens plásticas descartáveis, priorizando materiais biodegradáveis, retornáveis ou recicláveis.

Planejar rotas de entrega para otimizar o consumo de combustível e reduzir emissões.

Estimular a aquisição de produtos regionais e sazonais, aproveitando a biodiversidade local e contribuindo para a preservação de variedades agrícolas tradicionais.

Promover ações de conscientização com as equipes responsáveis pelo preparo das refeições para evitar desperdícios e incentivar o uso integral dos alimentos (cascas, talos e sementes).

Esses critérios ajudam a alinhar a aquisição às metas de sustentabilidade do município, gerando impactos positivos na saúde pública, meio ambiente e economia local.

**14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:**

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 19 e 25, regulamenta as regras para atuação desses fiscais e gestor ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

**14.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PMP**

**15.1.1 GESTOR DE CONTRATO:**

TITULAR: MINÉIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS

FUNÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRICULA: 0803025;

**15. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:**

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 20 ao 25, do referido ordenamento, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Ainda, o FISCAL DO CONTRATO informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**15.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PMP**

**15.1.1 - FISCAL DE CONTRATO:**

TITULAR: DIJAINA DE BARROS CUNHA;

FUNÇÃO: SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO;

MATRICULA: 9410846

**15.1.2 - Substituto:**

TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA BISPO;

FUNÇÃO: SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

MATRICULA: 9411331;



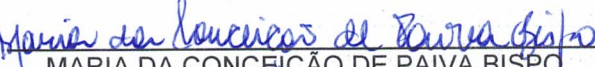
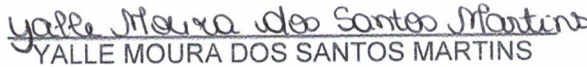
**16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

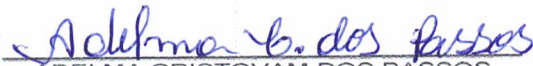
**17. RESPONSÁVEIS:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Pitimbu-PB, 30 de janeiro de 2026.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 MINEIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS <b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>Equipe de Apoio:</b>  DIJAINA DE BARROS CUNHA Secretaria Adjunta De Educação  MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA BISPO Secretaria Executiva da Secretaria de Educação  YALLE MOURA DOS SANTOS MARTINS <b>Nutricionista</b> – Quadro Técnico Secretaria Municipal de Educação

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Lei nº 14.133/21:

Autoridade Competente
 ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS Prefeita Constitucional